

ATA 3

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte, às nove horas e dez minutos, nos reunimos numa conferência online, através de vídeo chamada, destacando que cada pessoa em seu ambiente de trabalho, evitando aglomerações, devido aos Decretos estabelecidos pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, nº 55.184, de 15 de abril de 2020, nº 55.154, de 01 de abril de 2020 e nº 55.128, de 19 de março de 2020, que dispõem de medidas de prevenção ao contágio pelo Corona vírus (COVID-19), juntamente com os membros do Comitê de Investimentos, Laura Hermes, Olavo José Cassol, Cláudia Raquel Alves, realizada pela Consultora de Investimentos Núria Broll, da empresa Referência Gestão e Risco.

A necessidade da reunião online foi devido ao e-mail recebido da Empresa Referência Gestão e Risco, que diz o seguinte: "Segue, em anexo, a lâmina, alocação e sugestão para Dona Francisca. Ressalto que a posição atual de 60% em exposição deve ser reduzida, neste momento para em torno de 40%. Primeira etapa deste PLANO DE CONTINGÊNCIA". A Consultora Núria sugere a realocação de um milhão e quinhentos mil reais (R\$ 1.500.000,00) do fundo BANRISUL FOCO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP para o fundo BANRISUL FOCO IRF-M1 FI RENDA FIXA de um milhão e duzentos mil reais (R\$ 1.200.000,00) e para o fundo BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2ª RENDA FIXA de trezentos mil reais (R\$300.000,00). E também sugeriu a realocação de oitocentos mil reais (R\$800.000,00) do fundo CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS F1 RENDA FIXA LP para o fundo CAIXA BRASIL IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS F1 RENDA FIXA.

Núria salienta que sejam realocados no início do mês de Junho, os ativos do BANRISUL PREVIDENCIA MUNICIPAL III, totalizando os dois milhões e trezentos mil reais (R\$ 2.300.000,00) e aplicados nos indexadores IRF-M1 e IDK2, devido à economia estar em recesso, e com isso resultando em altos riscos de investimentos.

Núria comentou sobre a Portaria nº 9.907/2020, da Secretaria de Previdência – SPREV, que estabelece requisitos mínimos para dirigentes de unidade gestora, membros dos Conselhos deliberativo e fiscal e membros do Comitê de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Segundo a Portaria, a partir de 2021, esses servidores deverão ter formação superior, experiência na respectiva

116. diego J. cast

área de trabalho, não ter incidido em situações de inelegibilidade e possuírem certificação adequada. De acordo com a Portaria, o Presidente, os membros do Conselho deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, empossados antes da publicação da Portaria deverão comprovar até 60 (sessenta) dias, após a publicação da Portaria, que não sofreram condenação criminal ou incidirem em algumas das demais situações de inelegibilidade previstos no art. 1º, I, da Lei Complementar nº 64/90, sendo que comprovado será efetuado por meio de apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça estadual e da Justiça Federal e o preenchimento de declaração para os demais fatos, e deverão ser renovados a cada dois anos.

Resumindo, Núria disse que, por enquanto somente o Presidente do Fundo de Previdência Municipal Social - FPSM terá que ter formação a nível superior, e quanto aos demais membros citados na Portaria nº 9.907/2020, deverão fazer as certidões e a declaração de antecedentes criminais, e deixar arquivado junto aos documentos do RPPS, para futuramente serem cadastrados no GESCON.

Quanto à sugestão de realocação dos componentes da Carteira de Investimentos, anteriormente citada, apresentada nesta reunião, decidimos por unanimidade acatar e fazer as movimentações financeiras necessárias, sugeridas pela Consultora Núria.

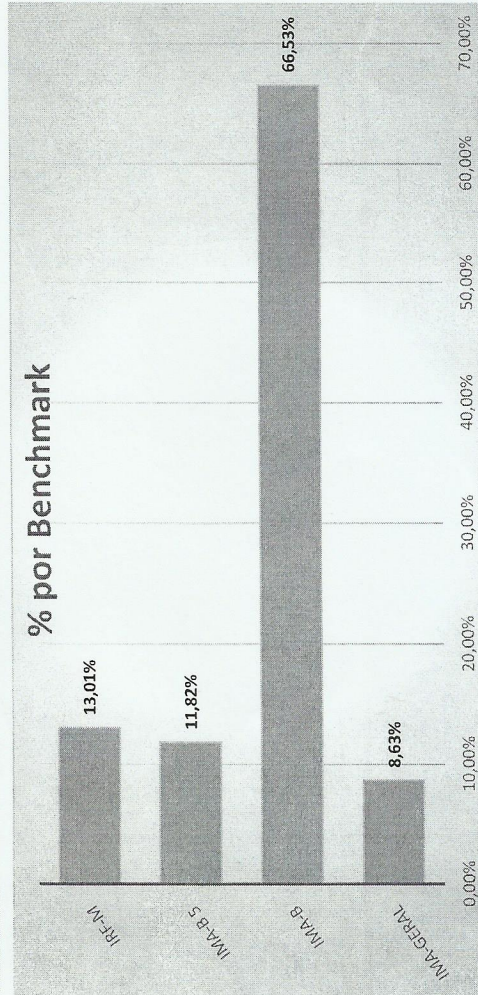
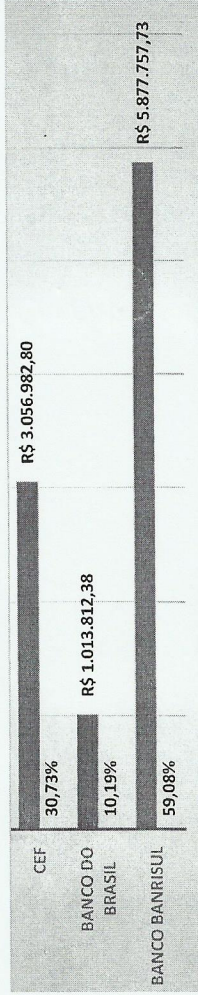
Nada mais havendo, eu, Diana Lucia Reck, Oficial Administrativa Previdenciária, encerro esta reunião e lavro a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Laura Nunes, dia 02/09/2020

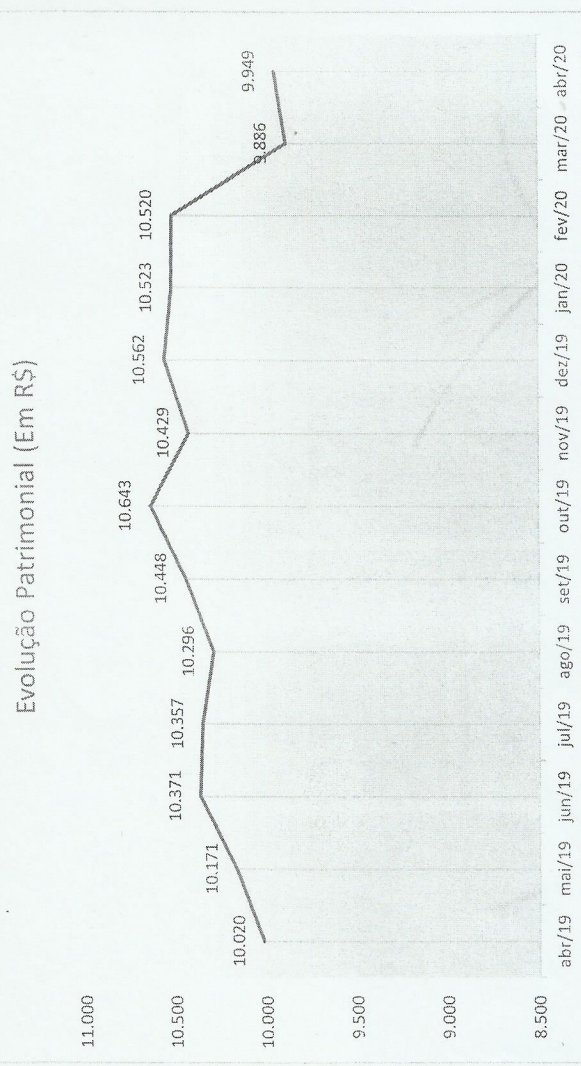
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE DONA FRANCISCA



Composição da Carteira	R\$	abr/20	% *
BANRISUL FOCO IRF-M FI RENDA FIXA LP	\$ 1.294.279,71		13,01%
BANRISUL FOCO IMA-B FI RENDA FIXA LP	\$ 1.910.567,04		19,20%
BANRISUL PATRIMONIAL FI RENDA FIXA LP	\$ 143.287,03		1,44%
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA LP	\$ 715.693,38		7,19%
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III RENDA FIXA FI REFERENCIADO IMA-B LP	\$ 1.813.930,57		18,23%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	\$ 1.013.812,38		10,19%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	\$ 1.176.259,67		11,82%
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	\$ 1.880.723,13		18,90%
% alocado do F.I. perante o PL	\$ 9.948.552,91		100,0%



MES	SALDO RPPS	Rendimentos do mês	Rentabilidade Atingida	Rentabilidade Acumulada	Meta Atuarial Acumulada INPC+5,89 %
1 2020	10.522.995,90	35.269,51	0,34%	0,34%	0,67%
2 2020	10.520.020,67	45.179,83	0,43%	0,77%	1,32%
3 2020	9.885.905,71	-584.758,88	-5,58%	-4,86%	1,99%
4 2020	9.948.552,91	116.518,22	1,19%	-3,73%	2,24%
5 2020					
6 2020					
7 2020					
8 2020					
9 2020					
10 2020					
11 2020					
12 2020					
Total Rentabilidade		-387.791,32			



RPPS DONA FRANCISCA



Fundo	CNPJ	ENQUADRAMENTO	PL ABR-20	%	Taxa Adm.	DISPONIBILIDADE	RESGATE	APLICAÇÃO	SALDO	Benchmark
BANRISUL FOCO IRF-M I FI RENDA FIXA	16.466.245/0001-74	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	R\$ 0,00	0,00%	0,20%	D+1 du		1.200.000,00	1.200.000,00	IRF-M1
BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA	21.007.180/0001-03	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	R\$ 0,00	0,00%	0,20%	D+1 du		300.000,00	300.000,00	IDKA 2
BANRISUL FOCO IRF-M FI RENDA FIXA LP	16.844.885/0001-45	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	R\$ 1.294.279,71	13,01%	0,50%	D+1 du			1.294.279,71	IRF-M
BANRISUL FOCO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	16.844.890/0001-58	FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, a	R\$ 1.910.567,04	19,20%	0,50%	D+1 du	1.500.000,00		410.567,04	IMA-B
BANRISUL PATRIMONIAL FI RENDA FIXA LP	04.828.795/0001-81	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	R\$ 143.287,03	1,44%	0,20%	D+0			143.287,03	IMA-GERAL
BANRISUL PREVIDENCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL LP	10.189.942/0001-02	FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, a	R\$ 715.693,38	7,19%	0,20%	D+0			715.693,38	IMA-GERAL
BANRISUL PREVIDENCIA MUNICIPAL III FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	11.311.663/0001-04	FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, a	R\$ 1.813.930,57	18,23%	0,35%	D+0			1.813.930,57	IMA-B
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	07.442.079/0001-05	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	R\$ 1.013.812,38	10,18%	0,20%	D+1 du			1.013.812,38	IMA-B
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.060.919/0001-10	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	R\$ 1.176.259,67	11,82%	0,20%	D+0			1.176.259,67	IMA-B 5
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.740.658/0001-93	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	R\$ 1.080.723,13	10,90%	0,20%	D+0	800.000,00		1.080.723,13	IMA-B
CAIXA BRASIL IRF-M I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	10.740.670/0001-06	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	R\$ 0,00	0,00%	0,20%	D+0		800.000,00	800.000,00	IRF-M1
TOTAL DA CARTEIRA			9.948.552,91	100,00%			2.300.000,00	2.300.000,00	9.948.552,91	

Posição Atual	Proj.
IMA-GERAL	8,63%
IMA-B	66,53%
IRF-M1	0,00%
IMA-B 5	11,82%
IDKA 2	0,00%
IRF-M	13,01%
TOTAL	100,00%

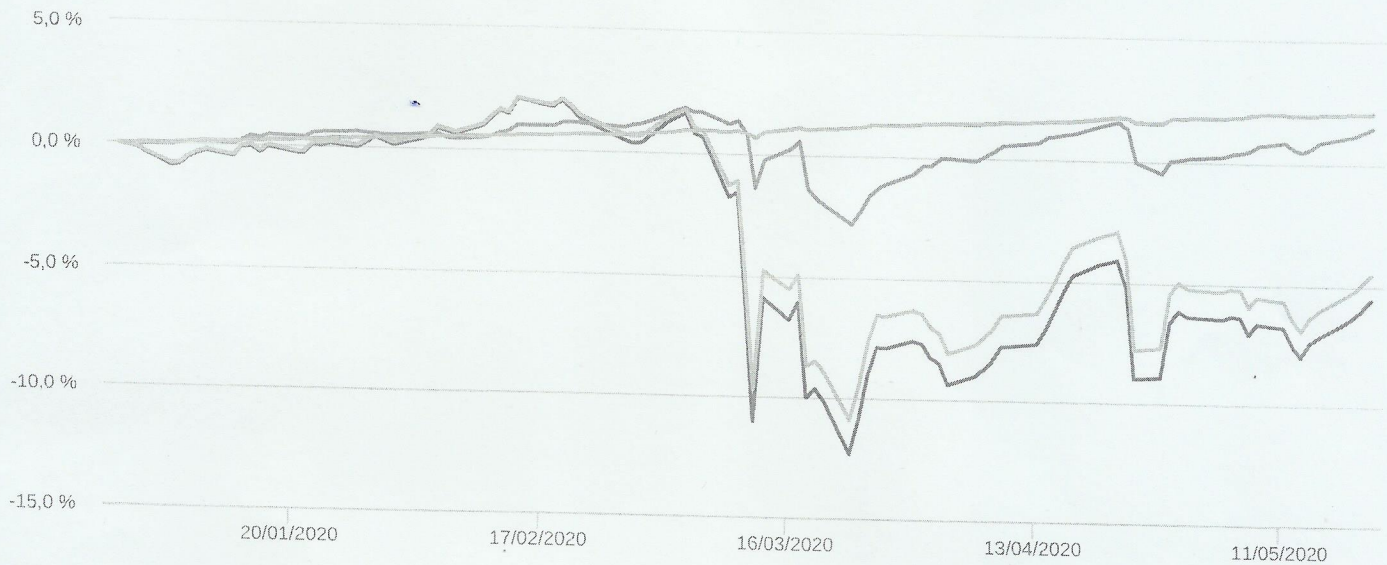


REFERÊNCIA

GESTÃO E RISCO

GRÁFICO

Retorno acumulado - 02/01/2020 até 21/05/2020 (diária)



Ativo	Retorno	Retorno YTD*
BANRISUL FOCO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	-5,61 %	-5,61 %
BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA	1,51 %	1,51 %
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	2,09 %	2,09 %
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	-4,55 %	-4,55 %
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	2,09 %	2,09 %

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo. Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL)